



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA**



**TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO Nº 17**

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**

**PROCESSO SEI Nº: 84000419/2017-35**

**Empreendimento: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A. - FACULDADE PITÁGORAS**

**CNPJ: 38.733.648/0001-40**

**Localização: Lotes 2A, 18A/1 e 19A da Gleba Fazenda Palhano Esperança - Rua Edw Taques de Araujo (via marginal da Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, Londrina/PR**

**Inscrição imobiliária: 06020231209000001**

**Zoneamento: Zona Comercial Três (ZC-3), de acordo com a Lei nº 7.485/1998, alterado para Zona Especial - Campi Universitário (ZE 1.2), de acordo com a Lei nº 12.236/2015**

**Atividade(s) pretendida(s) condicionada(s) a EIV: educação superior - graduação (SL-2C), educação superior - graduação e pós-graduação (SL-2C)**

**Área construída total: 13.209,89 m<sup>2</sup>**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente e pela Diretora de Planejamento Urbano, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 51330/2014** e **SEI 84.000419/2017-35**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado, **FACULDADE PITAGORAS**, CNPJ nº **38.733.648/0001-40**, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento integral das medidas** descritas na Diretriz de EIV nº 005/2017 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso (0610402), assinado em 30 de maio de 2017, conforme segue:

ITEM	MEDIDAS	ATESTADO
1)	Executar melhorias na sinalização viária vertical e horizontal da Rua Francisco Salton, Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, Rua Pedro Bordin, Avenida Maria Alves Bérghamo e no trecho da Rua Edwy Taques de Araújo que dá acesso à Instituição, bem como melhorias na iluminação desse trecho, de acordo com o "Programa de Sinalização de Área Escolar" da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL.	<b>Cumprido</b> , conforme Termo de Vistoria Fiscal - EIV 2 (SEI nº 5832620) da CMTU de 24 de junho de 2021 e Despacho Administrativo 2395 (SEI nº 5855821) do IPPUL de 29 de junho de 2021.
2)	Disponibilização do Auditório da unidade Pitágoras/Unopar Catuaí, localizada na Rua Edwy Taques de Araújo, 900, Gleba Palhano -Jardim Burle Marx - Londrina/PR; Medida alterada conforme Despacho Administrativo 2101 (5745420)	<b>Cumprido</b> , conforme Despacho Administrativo 2101 (SEI nº 5745420) do IPPUL e da apresentação do Ofício/ Carta Oficialização

		da oferta do auditório (SEI nº 5790675)
3)	Aumentar o número de vagas de estacionamento reservadas para PCD para 04 (quatro) vagas, atendendo a ABNT NBR 9050, em local próximo à entrada da Instituição.	<b>Cumprido,</b> conforme fiscalização e Parecer Técnico 498 da SMOP (3851014)
4)	Reservar 10 (dez) vagas de estacionamento para idosos, atendendo o Art. 41 da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, calculadas a partir do número de vagas totais exigidos pelo Anexo 3 da Lei nº 7.485/1998, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.	<b>Cumprido,</b> conforme fiscalização e Parecer Técnico 498 da SMOP (3851014)
5)	Visando o incentivo ao transporte sustentável não motorizado, implantar um conjunto de paraciclos com capacidade para 20 (vinte) bicicletas, junto ao acesso principal da Instituição (Rua João Rogério Ribeiro Bonesi e Rua Edwy Taques de Araújo).	<b>Cumprido,</b> conforme Despacho 282 (2235210) da CMTU, de 13 de junho de 2019.
6)	Realizar a reforma de 03 (três) pontos de ônibus locados no entorno imediato do empreendimento e instalar junto a cada um desses uma lixeira seletiva (orgânicos e recicláveis), de acordo com os padrões e orientações da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU).	<b>Cumprido,</b> conforme Despacho 792 (2759902) da CMTU de 09 de outubro de 2019.
7)	COMPENSAÇÃO DE CARBONO: Firmar termo específico junto a Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) para a compensação ambiental (neutralização) pelas emissões de CO <sub>2</sub> (dióxido de carbono equivalente) dos veículos automotores que se dirigem ao empreendimento, por meio da doação de mudas de espécies arbóreas para projetos de recomposição arbórea coordenados pela SEMA.	<b>Cumprido,</b> conforme Despacho Administrativo 34951 (5462305) da SEMA

**Esta certidão não isenta das exigências contidas nas demais Leis vigentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente**, em 01/07/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Eduardo Callegari, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 06/07/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4285148** e o código CRC **C2062F52**.